



Diário Oficial do

LAPÃO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Av. Justiniano de Castro Dourado, 135, Centro

Telefone



74 3657-1010

Horário



8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00 hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO FINANCEIRO Nº 43 DE 09 DE MARÇO DE 2023 ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

CRENCIAMENTO

- CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 008/2022.

CONTRATOS

EXTRATOS

- 1º TERMO ADITIVO PRAZO AO CONTRATO Nº 163/2021 - CREDENCIAMENTO Nº 006-2021 - CONTRATADO: GEAN GUSTAVO DOURADO CARDOSO
- EXTRATO DE CONTRATO

APOSTILAMENTOS

- TERMO DE APOSTILAMENTO
- TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 08-A/2022 - NOGUEIRA SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO nº 43 DE 09 DE MARÇO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 964 de 22 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 304 de 22 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20701 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	20.000,00
3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00
Total por Modalidade:	20.000,00	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00	20.000,00
20801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.075 - MANUT. DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00
Total por Modalidade:	20.000,00	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00	20.000,00
30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.41.00 / 15001001 - Contribuições	0,00	500,00
3.3.90.48.00 / 15001001 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00	0,00
Total por Modalidade:	500,00	500,00
Total por Ação:	500,00	500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Total por Unidade Orçamentária:	500,00	500,00
---------------------------------	--------	--------

Total Geral:	40.500,00	40.500,00
---------------------	------------------	------------------

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de quinta-feira, 9 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 09 de março de 2023.

VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSA
Sec. de Finanças
CPF: 338.347.685-53

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 457.242.375-04



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
CNPJ: 13.891.528/0001-40

Prefeitura
Municipal de Lapão
Fis.

CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 008/2022.

CREDENCIAMENTO nº 008/2022. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços na área de saúde a nível ambulatorial, plantões, exames e procedimentos Atenção Primária à Saúde e nos serviços de atenção especializada no Município de Lapão/BA. Convoca o(s) CREDENCIADO(S) abaixo indicado(s) para no prazo de até 02 (dois) dias úteis assinarem o instrumento contratual, com fulcro nos artigos 47 e seguintes do Decreto Municipal nº 119 de 23 Julho de 2014: **SARA – SERVIÇOS DE ASSISTENCIA REGIONAL E EM ANESTESIOLOGIA S/C LTDA – ME - CNPJ nº: 06.252.828/0001-13. Iara Neiva Teixeira** – Presidente da Comissão de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 008/2022.

CREDENCIAMENTO nº 008/2022. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços na área de saúde a nível ambulatorial, plantões, exames e procedimentos Atenção Primária à Saúde e nos serviços de atenção especializada no Município de Lapão/BA. Convoca o(s) CREDENCIADO(S) abaixo indicado(s) para no prazo de até 02 (dois) dias úteis assinarem o instrumento contratual, com fulcro nos artigos 47 e seguintes do Decreto Municipal nº 119 de 23 Julho de 2014: **ASLF SERVIÇOS MEDICOS LTDA – EPP - CNPJ nº: 11.503.526/0001-00. Iara Neiva Teixeira** – Presidente da Comissão de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 008/2022.

CREDENCIAMENTO nº 008/2022. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços na área de saúde a nível ambulatorial, plantões, exames e procedimentos Atenção Primária à Saúde e nos serviços de atenção especializada no Município de Lapão/BA. Convoca o(s) CREDENCIADO(S) abaixo indicado(s) para no prazo de até 02 (dois) dias úteis assinarem o instrumento contratual, com fulcro nos artigos 47 e seguintes do Decreto Municipal nº 119 de 23 Julho de 2014: **ANESTESISTAS ASSOCIADOS DE IRECE LTDA – ME - CNPJ nº: 17.302.388/0001-88. Iara Neiva Teixeira** – Presidente da Comissão de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 008/2022.

CREDENCIAMENTO nº 008/2022. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços na área de saúde a nível ambulatorial, plantões, exames e procedimentos Atenção Primária à Saúde e nos serviços de atenção especializada no Município de Lapão/BA. Convoca o(s) CREDENCIADO(S) abaixo indicado(s) para no prazo de até 02 (dois) dias úteis assinarem o instrumento contratual, com fulcro nos artigos 47 e seguintes do Decreto Municipal nº 119 de 23 Julho de 2014: **RCATHALA MEDICINA DA DOR E ANESTESIOLOGIA LTDA – ME - CNPJ nº: 29.529.367/0001-89. Iara Neiva Teixeira** – Presidente da Comissão de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 008/2022.

CREDENCIAMENTO nº 008/2022. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços na área de saúde a nível ambulatorial, plantões, exames e procedimentos Atenção Primária à Saúde e nos serviços de atenção especializada no Município de Lapão/BA. Convoca o(s) CREDENCIADO(S) abaixo indicado(s) para no prazo de até 02 (dois) dias úteis assinarem o instrumento contratual, com fulcro nos artigos 47 e seguintes do Decreto Municipal nº 119 de 23 Julho de 2014: **CASTRO RIBEIRO SERVIÇOS MEDICOS LTDA – ME - CNPJ nº: 49.704.609/0001-30. Iara Neiva Teixeira** – Presidente da Comissão de Credenciamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

1º Termo Aditivo Prazo ao Contrato nº 163/2021 – CREDENCIAMENTO nº 006-2021.
Contratado: **GEAN GUSTAVO DOURADO CARDOSO CPF Nº 056.400.265-88**, objeto: Contratação de pessoa física para acadêmico de Educação Física ou Esporte, para atender ao programa Segundo Tempo, conforme Convênio SICONV Nº 880655/2018 – Ministério do Esporte. Fica com o seu prazo prorrogado por mais 19 (dezenove) meses. Data da Assinatura: 10/03/2023. Vigência: 13/03/2023 à 13/10/2024. Márcio Antonio Messias da Silva - Prefeito.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
CNPJ: 13.891.528/0001-40

Prefeitura
Municipal de Lapão
Fis.

EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento nº 008/2022 – Contrato nº 085/2023. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO, CNPJ: 11.339.813/0001-27.** Contratada: **SARA – SERVIÇOS DE ASSISTENCIA REGIONAL E EM ANESTESIOLOGIA S/C LTDA – ME - CNPJ nº: 06.252.828/0001-13.** Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços na área de saúde a nível ambulatorial, plantões, exames e procedimentos Atenção Primária à Saúde e nos serviços de atenção especializada no Município de Lapão/BA. Valor global de **R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais)**. Data de assinatura: 10/03/2023. Vigência do contrato: 10/03/2023 a 31/12/2023. Marcio Antônio Messias da Silva – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento nº 008/2022 – Contrato nº 086/2023. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO, CNPJ: 11.339.813/0001-27.** Contratada: **ASLF SERVIÇOS MEDICOS LTDA – EPP - CNPJ nº: 11.503.526/0001-00.** Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços na área de saúde a nível ambulatorial, plantões, exames e procedimentos Atenção Primária à Saúde e nos serviços de atenção especializada no Município de Lapão/BA. Valor global de **R\$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais)**. Data de assinatura: 10/03/2023. Vigência do contrato: 10/03/2023 a 31/12/2023. Marcio Antônio Messias da Silva – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento nº 008/2022 – Contrato nº 087/2023. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO, CNPJ: 11.339.813/0001-27.** Contratada: **ANESTESISTAS ASSOCIADOS DE IRECE LTDA – ME - CNPJ nº: 17.302.388/0001-88.** Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços na área de saúde a nível ambulatorial, plantões, exames e procedimentos Atenção Primária à Saúde e nos serviços de atenção especializada no Município de Lapão/BA. Valor global de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**. Data de assinatura: 10/03/2023. Vigência do contrato: 10/03/2023 a 31/12/2023. Marcio Antônio Messias da Silva – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento nº 008/2022 – Contrato nº 088/2023. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO, CNPJ: 11.339.813/0001-27.** Contratada: **RCATHALA MEDICINA DA DOR E ANESTESIOLOGIA LTDA – ME - CNPJ nº: 29.529.367/0001-89.** Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços na área de saúde a nível ambulatorial, plantões, exames e procedimentos Atenção Primária à Saúde e nos serviços de atenção especializada no Município de Lapão/BA. Valor global de **R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)**. Data de assinatura: 10/03/2023. Vigência do contrato: 10/03/2023 a 31/12/2023. Marcio Antônio Messias da Silva – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento nº 008/2022 – Contrato nº 088/2023. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO, CNPJ: 11.339.813/0001-27.** Contratada: **CASTRO RIBEIRO SERVIÇOS MEDICOS LTDA – ME - CNPJ nº: 49.704.609/0001-30.** Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços na área de saúde a nível ambulatorial, plantões, exames e procedimentos Atenção Primária à Saúde e nos serviços de atenção especializada no Município de Lapão/BA. Valor global de **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**. Data de assinatura: 10/03/2023. Vigência do contrato: 10/03/2023 a 31/12/2023. Marcio Antônio Messias da Silva – Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
CNPJ: 13.891.528/0001-40





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
CNPJ: 13.891.528/0001-40

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS REFERENTES AO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 008/2022 CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE A NÍVEL AMBULATORIAL, PLANTÕES, EXAMES E PROCEDIMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E NOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA NO MUNICÍPIO DE LAPÃO/BA.

O MUNICÍPIO DE LAPÃO, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato, representado por seu Prefeito, Sr. MARCIO ANTONIO MESSIAS DA SILVA, RG nº 2784665, emitido pela SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 457.242.375-04, e Srª Mirthes Alves de Carvalho, RG nº 05.798.246-59, emitido pela SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 970.428.975-87 doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, vem apostilar os contratos vigentes referentes ao Credenciamento nº 008/2022 e Processo Administrativo nº 396/2022.

Considerando a necessidade da alteração da cláusula da fiscalização objeto contratual, faz-se necessário apostilamento aos contratos vigentes referentes ao credenciamento nº 008/2022, conforme segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Presente termo de apostilamento tem por objetivo a alteração da cláusula da fiscalização dos contratos vigentes referente ao Credenciamento nº 008/2022.

2. CLASULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2.1. Para a alteração segue abaixo:

Onde se lê:

A contratante, através dos servidores Vitor Santiago Freitas, Jaqueline Carneiro Pimenta e Thaiana Dourado dos Santos, a serem nomeados ao cargo de Fiscais de Contrato, através da Portaria Municipal, realizarão a fiscalização permanente dos serviços objeto deste contrato, podendo aplicar as sanções aqui previstas, desde que respeitada garantia do contraditório e da produção da ampla defesa.

Leia-se: A contratante, através das servidoras, Jaqueline Carneiro Pimenta, Jaqueline Andrade dos Santos e Thaiana Dourado dos Santos, nomeados ao cargo de Fiscais de Contrato, através da Portaria Municipal nº 020, de 08 de março de 2023, realizarão a fiscalização permanente dos serviços objeto deste contrato, podendo aplicar as sanções aqui previstas, desde que respeitada garantia do contraditório e da produção da ampla defesa.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br

Secretaria de
Administração



Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
CNPJ: 13.891.528/0001-40

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original e de outros instrumentos não modificados por este termo de Apostilamento.

Lapão-BA, 10 de março de 2023

Município de Lapão
Márcio Antônio Messias da Silva
Prefeito

Mirthes Alves De Carvalho
Secretária Municipal De Saúde
Do Município De Lapão/Ba - Interina
Decreto 285 De 01 De Dezembro De 2022

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br

Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de
Administração





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
CNPJ: 13.891.528/0001-40

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 08-A/2022, CONSIDERANDO SEU 1º TERMO ADITIVO. CUJO OBJETO É QUE SE RESPONSABILIZARÁ PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADA NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO OU JUDICIAL DE RECUPERAÇÃO DE VALORES INDEVIDAMENTE RECOLHIDOS A TÍTULO DA CONTRIBUIÇÃO SOBRE A FOLHA DE SALÁRIOS DO MUNICÍPIO DE LAPÃO.

O MUNICÍPIO DE LAPÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.891.528/0001-40, com sede na Av. Justiniano de Castro Dourado 135, Bloco C - Centro Administrativo, Lapão/BA, neste ato, representado por seu Prefeito, Sr. MARCIO ANTONIO MESSIAS DA SILVA, RG nº 2784665, emitido pela SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 457.242.375-04, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, vem apostilar o contrato de Prestação de serviços nº **08-A/2022** doravante denominado contrato origina, celebrado entre **NOGUEIRA SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS – ME, CNPJ Nº 10.798.089/0001-37** com sede à Rua Campos filho, 157 - CEP 48.700-000 - Centro - Serrinha - BA, através do seus representantes os Sr. Renato Rodrigues Nogueira Neto, inscrito no CPF nº 999.584.225-49 e OAB nº 22.169 e Ramon Santos Montenegro Nogueira, inscrito no CPF nº 010.843.065-06 e OAB nº 26.929, doravantes denominados de Contratados.

Considerando a necessidade da alteração da cláusula da fiscalização, faz-se necessário apostilamento do contrato nº 08-A/2022, Considerando o 1º Termo Aditivo, conforme segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Presente termo de apostilamento tem por objetivo a alteração da cláusula da fiscalização.

2. CLASULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2.1. Para a alteração do contrato nº 08-A/2022:

Onde se lê: O contratante, através de Caíque Jesus Araújo, nomeada ao cargo Chefe de Seção de Contratos através do Decreto Municipal 334 de 10 de Agosto de 2021, realizará a fiscalização permanente dos serviços, objeto deste contrato, podendo aplicar as sanções aqui previstas, desde que respeitada garantia do contraditório e da produção da ampla defesa.

Leia-se: O contratante, mediante Portaria Municipal Nº 022, de 09 de março de 2023, designará a servidora Raquel Franca Santos de Oliveira, que realizará a fiscalização permanente dos serviços, objeto deste contrato, podendo aplicar as sanções aqui previstas, desde que respeitada garantia do contraditório e da produção da ampla defesa

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de
Administração

PREFEITURA DE
LAPÃO
UMA HISTÓRIA DE TRABALHO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
CNPJ: 13.891.528/0001-40

3.1 permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original e de outros instrumentos não modificados por este termo de Apostilamento.

Lapão-Ba, 10 de março de 2023

Município de Lapão
Márcio Antônio Messias da Silva
Prefeito Municipal